
Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 173/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP

De Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Data Qui, 10/10/2024 15:36

Para Protocolo <protocolo@camaraleme.sp.gov.br>; contabilidade <contabilidade@camaraleme.sp.gov.br>

 1 anexos (694 KB)

SOPU_019_Resposta_Requerimento_ponte_173_2023.pdf;

Ofício 5.025/2024:



Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leme,

Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria do Ilustre vereador, Elias Eliel Ferrara, encaminho resposta através do anexo.

Por fim, agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

—
Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal de Leme

[Saiba como responder este Ofício](#)

 Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



Ofício nº. 019/2023 – SOPU

Leme, 02 de outubro de 2024.

Assunto: Melhorias no bairro Jardim do Sol.

Sr. Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 173/2024 da Câmara Municipal de Leme, gostaria de informar o seguinte:

Atualmente, não possuímos um projeto para transformar a passarela utilizada pela população em uma ponte para veículos. Contudo, no ano de 2022, a passarela, que antes era de madeira, foi substituída pela estrutura metálica, atendendo às solicitações dos moradores e após constatação da necessidade pelo nosso setor de engenharia.

Encaminharemos o setor responsável para realizar o levantamento da área e verificar a viabilidade de construir uma ponte para veículos, levando em consideração que o local é uma área verde.

A Secretaria de Obras e Planejamento Urbano possui três projetos de recapeamento para o bairro Jardim do Sol. Esses projetos contemplam, além da pavimentação, a melhoria da acessibilidade nas áreas abrangidas. Estamos também em fase avançada do projeto de modernização da iluminação pública da cidade, com a substituição de todas as luminárias existentes por luminárias em LED.

Informo que o assunto relacionado ao ponto de ônibus não é de competência desta secretaria.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Felipe Barco
Coordenador G. de E. de atos Institucionais

Ilmo. Sr.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal